

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.316/2018

Conceder licença Maternidade à servidora **THAYS DE OLIVEIRA BISPO**.

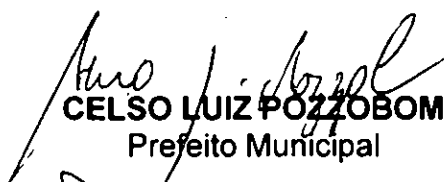
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **THAYS DE OLIVEIRA BISPO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.826.134-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 064.930.539-60, nomeada em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Maternidade no período de 16 de julho de 2018 a 12 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 julho / 20 58
DE Nº 11.319
UMUARAMA 23 107 / 20 58
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS